



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

Processo: 00.005975/2025-91

Assunto: Acrécimo contratual

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA E A EMPRESA ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO LTDA, CONFORME PROCESSO Nº 00.005975/2025-91.

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na SEPN, Quadra 508, Bloco "A", Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília - DF, Inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado Presidente, **Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli**, e pela Superintendente Administrativa-Financeira, **Sra. Paula Beatrice Gomes**, e, de outro lado, a empresa **ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.483.570/0001-30, sediada na Avenida das Indústrias 85, Anchieta, Porto Alegre - SC, CEP: 90.200-290, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Sra. Angela Beatriz da Costa Salomão, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos nº 00.005975/2025-91 e nº 00.005203/2025-59, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2025 (1327206), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo discriminados na Planilha Aditivo Corrigida (1416678), no valor de R\$ 1.379.657,50 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), o que equivale a 15,46% (quinze vírgula quarenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I c/c art. 125 c/c 132 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 10.299.657,50 (dez milhões, duzentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Planilha Aditivo Corrigida (1416678).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à Conta Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Serviços para Realização Organização de Eventos, do Centro de Custo nº 1.2.10 - SOEA Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo terá seus efeitos a partir da data da assinatura pelo CONTRATANTE.

5. **CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, depois de lido, o presente Termo Aditivo ao Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz da Costa Salomão, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 17/12/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 18/12/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1429355 e o código CRC 726DF7CA.